

Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão

ESTADO DO PARANÁ

CGC 76.286.891/0001-77

LEI Nº 029/90

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, JOSÉ MUNHOZ, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art. 1º) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a Fundação Educacional do Estado do Paraná - FUNDEPAR, para a construção de duas salas de aulas na Escola Estadual Antonio José de Almeida, no Bairro Setecentos Alqueires;
- Art. 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecilia do Pavão,
em 01 de outubro de 1.990.


JOSE MUNHOZ

Prefeito Municipal.